OF.CDH.SDH. Nº 003/2023

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhora Secretária,

A Subcomissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, criada para acompanhar as medidas de amparo e apoio oferecido as famílias vitimadas no atentado a creche Cantinho Bom Pastor, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Considerando a profunda preocupação da sociedade com o trágico ataque ocorrido na cidade de Blumenau/SC;

Considerando que diante da gravidade deste acontecimento, é imperativo que as autoridades competentes atuem de forma eficiente e humanizada no sentido de auxiliar as famílias das vítimas e a comunidade escolar em geral que tiveram seus direitos humanos violados;

Nesse sentido, solicitamos informações acerca das medidas que foram tomadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social para garantir o acompanhamento social às famílias afetadas e à comunidade escolar.

Em específico, gostaríamos de obter informações sobre:

1. Os serviços de atendimento social disponibilizados às famílias das vítimas e à comunidade escolar;

2. As ações de prevenção e orientação em social destinadas aos profissionais da educação e aos alunos das escolas, visando minimizar o impacto deste trágico evento;

3. A articulação da Secretaria de Desenvolvimento Social com outras secretarias e órgãos do governo para promover uma resposta integrada e efetiva às necessidades das famílias e da comunidade escolar afetada.

Agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo retorno acerca das medidas adotadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

JESSÉ LOPES
Deputado Estadual

OSCAR GUTZ
Deputado Estadual

NAPOLEÃO BERNARDES
Deputado Estadual

Exma. Sra.
Patrícia Morastoni Sasse
Secretaria de Desenvolvimento Social de Blumenau/SC
Rua Engenheiro Paul Werner, 726, bairro Itoupava Seca - CEP 89030-101 – Blumenau.